DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Rescisão 2
Atas de Sessões 3

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Resoluções 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 091/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico no dia 27/10/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ sob nº 00.029.372/0002-21, com sede na Via Vereador Joaquim Costa nº 1405 – Bairro Campina Verde – CEP 32.150-240 – Contagem – MG, pelo valor total de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) e **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na Rua Maria Doniak nº 133 – Bairro Jardim Tropical – CEP 86.087-635 – Londrina – PR, pelo valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 031/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA IFS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 013/2022
PROCESSO N° 092/2022

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, inscrito no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e em observância ao disposto nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**, celebrada com a **EMPRESA IFS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ: 07.902.675/0001-75, com sede na Rua Prefeito Tonico de Barros nº 737 – Bairro Centro – CEP 18.602-005 – Botucatu – SP, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico n° 013/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem como objeto, a **RESCISÃO UNILATERAL** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ E A EMPRESA IFS – DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.**, tendo por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Ultrassonografias com Laudos, para a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A presente Rescisão se dá por ato unilateral do Município de Pirajuí, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista o disposto no artigo 78, inciso IV, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Pirajuí, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

4.1 – Fica assegurada à **DETENTORA** o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente Rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, a qual, depois de lido, é assinado pelo representante do **MUNICÍPIO**.

PIRAJUI, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
MUNICÍPIO

.....

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000094/23
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 33
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Mini Van, para a Secretaria de Saúde do Município de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto:

Na data de 07 de novembro de 2023, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
8421	06/01/2023	Lucas Matheus de Araújo	Equipe de Apoio	369.195.428-62	
8421	06/01/2023	Marcus Vinicius Candido da Silva	Pregoeiro	360.724.808-70	
8421	06/01/2023	Nahjua Ahmad Mustafa Tieppo	Equipe de Apoio	246.919.838-05	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
24288 Sim	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA Drielle Possidonio Quartarolo	EPP 398.977.438-71	14.144.192/0001-14 47929720	Sim
5661 Sim	PROESTE DRACENA COM. DE VEIC. E PEÇAS LTDA LAERCIO PEREIRA DA SILVA	 148.141.528-09	11.476.465/0001-30 239143024	Não
24639 Sim	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA RODRIGO DONEGA QUIRINO	EPP 322.501.228-90	33.789.719/0001-02 30501551	Sim
5663 Sim	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA NEULER ALEXANDRE MARCHINI	 170.350.008-36	50.238.039/0001-10 267963555	Não

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	013.151.052	VEICULO		UN	1	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	5661	PROESTE DRACENA COM. DE VEIC. E PEÇAS LTDA	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 2023/2024	149.000,00	149.000,00	Classificados
2	5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	GMB/CHEVROLET - SPIN 2023/24	149.800,00	149.800,00	Classificados
2	24639	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		149.800,00	149.800,00	Classificados
3	24288	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	Chevrolet - Spin	149.820,00	149.820,00	Classificados

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	5663	Não Não

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

LIC002	5661	Não
PROESTE DRACENA COM. DE VEIC. E PEÇAS LTDA		Não
LIC003	24639	Sim
RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	Não
LIC004	24288	Sim
D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 08:39:07)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 08:42:21)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 08:42:45)
Item: 1 - VEICULO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 08:42:45)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2023 11:21:46)
Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2023 11:21:46)
Motivo: Certidão Estadual, contém pendências. Foi feito a tentativa de sanar com o licitante, mas sem retorno, e também foi feita a tentativa de sanar via internet, mas também sem sucesso.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2023 11:30:34)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 11:56:17)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 08:42:45)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 08:42:45)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 08:42:45)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 08:52:45)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 08:52:45)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 08:58:44)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:12:57)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2023 09:29:09)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de aceitação.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:33:07)
Consegue melhorar o valor?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:47:03)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 09:52:22)
Fase de habilitação, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2023 10:42:45)
Senhor(a) Lic 001, a certidão estadual apresentada consta débitos e ainda conta "esta certidão não serve para fins de licitação", sendo assim, irei dar o prazo para a apresentação dela atualizada. vamos dar o prazo de 10 minutos para anexar do documento pendente

De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2023 11:02:37)
?
De: PREGOEIRO - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/11/2023 11:03:35)
Infelizmente teremos que inabilita-lo
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2023 11:30:42)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: PREGOEIRO - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2023 11:31:01)

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Preciso que melhore o valor
De: PREGOEIRO - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2023 11:35:18)
?
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2023 11:38:04)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 07/11/2023 11:38:04)
33.789.719/0001-02
RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Melhor oferta: R$ 126.300,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 11:38:04)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 11:38:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os " Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/11/2023 11:49:13)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		013.151.05	VEICULO	UN	1		
Rodada	Nº Lance	2 Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		147.876,00	Lance	07/11/2023 08:43:59
		5661	PROESTE DRACENA COM. DE VEIC. E PEÇAS LTDA		146.752,00	Lance	07/11/2023 08:47:00
		24288	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA		145.628,35	Lance	07/11/2023 08:48:07
		5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		144.500,00	Lance	07/11/2023 08:49:31
		5661	PROESTE DRACENA COM. DE VEIC. E PEÇAS LTDA		138.000,00	Lance	07/11/2023 08:49:30
		5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		136.800,00	Lance	07/11/2023 08:49:55
		24639	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		136.000,00	Lance	07/11/2023 08:52:21
		24288	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA		135.676,35	Lance	07/11/2023 08:51:51
		5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		134.200,00	Lance	07/11/2023 08:52:39
		24639	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		133.000,00	Lance	07/11/2023 08:52:44
	3	5661	PROESTE DRACENA COM. DE VEIC. E PEÇAS LTDA		130.500,00	Lance	07/11/2023 08:52:15
		5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		129.000,00	Lance	07/11/2023 08:52:46
	2	24288	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA		127.876,35	Lance	07/11/2023 08:53:22
		5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		127.000,00	Lance	07/11/2023 08:56:15
		24639	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		126.700,00	Lance	07/11/2023 08:54:32
		24639	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,16	126.500,00	Negociado	07/11/2023 11:31:45
		24639	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,16	126.300,00	Negociado	07/11/2023 11:37:26
		24639	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,16	126.300,00	Finalizado	
		5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		125.500,00	Lance	07/11/2023 08:56:41

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	013.151.052	VEICULO	UN	1
149.820,00	5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA	125.500,00	Aceito

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

através de Lance

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
24288	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	EPP	Drielle Possidonio Quartarolo	Apto à Negociação
5661	PROESTE DRACENA COM. DE VEIC. E PEÇAS LTDA		LAERCIO PEREIRA DA SILVA	Apto à Negociação
24639	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	RODRIGO DONEGA QUIRINO	Habilitado
5663	SAFIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA		NEULER ALEXANDRE MARCHINI	Inabilitado Certidão Estadual, contém pendências. Foi feito a tentativa de sanar com o licitante, mas sem retorno, e a tentativa de sanar via internet, mas também sem sucesso. também foi feita

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1	013.151.0	VEICULO	UN	1
24639	52	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 - Centro - Pirajuí - SP, no horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	24639 Código	RD COMERCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 33.789.719/0001-02 R MAGDA PERONA FROSSARD, 770 SALA 22 - NOVA ALIANCA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14026-596 Telefone: (16) 9283-1987 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	013.151.052	VEICULO	UN	1	126.300,00	126.300,00
		Total do Proponente				126.300,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8222 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
Lucas Matheus de Araújo
CPF.: 369.195.428-62
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8421 DE 06/01/2023

_____
Marcus Vinicius Candido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 8421 DE 06/01/2023

_____
Nahjua Ahmad Mustafa Tieppo
CPF.: 246.919.838-05
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8421 DE 06/01/2023

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução nº 040,
de 07 de novembro de 2023
Autoria: Mesa da Câmara, referente ao Projeto de Resolução nº 008/2023, de 11 de outubro de 2023.

Estabelece a referência padrão para as gratificações, cria a gratificação FOPAG – Folha de Pagamento, e dá outras providências.

LUIS AUGUSTO BORTOLOTI AZEVINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na sessão ordinária do dia 06 de novembro de 2023, e na forma do disposto no inciso IV do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica estabelecida a referência 07 da tabela de vencimento do Quadro Legislativo como referência padrão para a modulação das porcentagens quando da concessão de gratificações aos servidores por funções extraordinárias às suas atribuições, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. A porcentagem da gratificação será fixada conforme o grau de complexidade da função extraordinária, responsabilidade, desempenho, tempo de execução e especialidade requerida.

Art. 2º Fica criada a gratificação FOPAG – Folha de Pagamento a ser paga mensalmente ao servidor efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirajuí que desempenhará a função de elaboração e conferência da folha de pagamento e seus encargos.

§ 1º O servidor nomeado para desempenhar esta função fará jus ao recebimento da gratificação mensal no valor de 20% (vinte por cento) da referência padrão estabelecida por esta Lei.

§ 2º Esta gratificação não será devida caso haja um cargo efetivo devidamente ocupado que exerça de forma exclusiva e específica as funções relativas ao Departamento Pessoal ou Recursos Humanos na Câmara Municipal de Pirajuí.

Art. 3º Fica incluído no Item 2 – Funções Gratificadas, do Anexo II – Descrição dos Cargos, da Resolução nº 39, de 06 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, e dá outras providências", a seguinte descrição:

2 – FUNÇÕES GRATIFICADAS

a. ...

b. FOPAG – Folha de Pagamento:

I. Realizar o cálculo da remuneração de servidores públicos, levando em consideração salários, gratificações, adicionais, descontos, e outros elementos pertinentes.

II. Coletar e organizar os dados dos servidores para inserção no sistema de folha de pagamento.

III. Manter o sistema atualizado com informações sobre contratações, demissões, licenças, férias, e outras alterações de status.

IV. Assegurar a observância de todas as legislações e regulamentos pertinentes à folha de pagamento, incluindo leis trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

V. Efetuar os cálculos dos encargos sociais e tributos relacionados à folha de pagamento, como INSS, FGTS, IRRF, entre outros.

VI. Gerar e distribuir demonstrativos de pagamento aos servidores, com clareza e transparência, de acordo com os prazos estabelecidos.

VII. Prestar suporte e esclarecimentos aos servidores a respeito de dúvidas relacionadas à folha de pagamento, proporcionando um atendimento de qualidade.

VIII. Administrar os benefícios oferecidos aos servidores, como vale-transporte, vale-alimentação, assistência médica, e outros, bem como descontos autorizados.

IX. Gerar relatórios analíticos sobre a folha de pagamento, proporcionando informações relevantes para a gestão financeira e tomada de decisões.

X. Realizar auditorias periódicas na folha de pagamento, verificando a conformidade das informações, identificando possíveis inconsistências e propondo correções quando necessário.

XI. Participar de programas de capacitação e treinamento para se manter atualizado sobre mudanças nas legislações e práticas relacionadas à folha de pagamento.

XII. Cooperar com outros setores da instituição, como Recursos Humanos, Contabilidade e Jurídico, para assegurar a integração eficaz das atividades relacionadas à folha de pagamento.

XIII. Manter um sistema organizado de arquivamento de documentos relacionados à folha de pagamento, garantindo a segurança e acessibilidade dos registros.

Art. 4º O § 3º, do art. 6º, da Resolução nº 31, de 19 de agosto de 2014, que Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Pirajuí e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação.

"§ 3º O Servidor nomeado para desempenhar a função de Controlador Interno fará jus ao recebimento de uma gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da referência padrão estabelecida em lei específica."

Art. 5º A tabela constante do Item 2 – Funções Gratificadas, do Anexo III – Requisitos de Investidura, carga horária e referências, da Resolução nº 39, de 06 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte

descrição:

2- Funções Gratificadas

Nomenclatura do Cargo	Requisitos para Investidura	Carga Horária Semanal	Referência do Vencimento
Controlador Interno	Indicação do Presidente, devendo ser servidor efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirajuí, com segundo grau completo.	–	50% da Referência padrão estabelecida em lei.
FOPAG – Folha de Pagamento	Indicação do Presidente, devendo ser servidor efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirajuí, com segundo grau completo.	–	20% da Referência padrão estabelecida em lei.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Papa João XXIII.

Aos 07 de novembro de 2023.

Luis Augusto Bortoloti Azevinheiro

Presidente da Câmara

Yara Marques Falavinha

1ª Secretária

Ricardo Cury

2º Secretário

.....